



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1406

Delega competência aos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

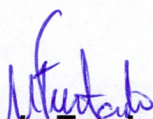
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência aos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação para analisar e emitir parecer sobre as solicitações de revalidação de diplomas de Curso de Pós-Graduação, encaminhados a esta IFES.

**Art. 2º** O parecer referido no artigo anterior deverá ser encaminhado ao CEPE, para homologação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.

  
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício